



Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

DECLARAÇÃO

5.2 - Divulga as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de conv

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 30/08/2026

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2026.

A Câmara Municipal de Japi, no exercício de 2026, declara que, após verificação em seus registros, não possui informações sobre a divulgação das transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do beneficiário, do objeto, da vigência, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e inteiro teor do instrumento de convênio/termo na competência de AGOSTO.

Japi / RN, domingo, 30 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA com
CPF: ***.302.638-** no IP: 54.232.189.113 em 17/09/2026 10:45:48

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Japi
www.cmdejapi.rn.gov.br/convenios_realizados.php

